



**33º. FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO  
OS EFEITOS DA PANDEMIA E O FUTURO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**A sustentação econômica do ensino superior**

**06 de novembro de 2020**

# **Estrutura da conversa**

I. Contextualização do debate

II. Âmbito normativo geral

III. Atualização do debate

IV. A ABRUEM

# Contextualização do debate

Padrão de financiamento do Ensino Superior

Matrizes do padrão espelhado na Universidade Brasileira

Modelo europeu X Modelo americano

Público gratuito X Público pago

Discussão em torno dos meios para o desenvolvimento pleno de suas funções

Polêmica histórica

Macro crise política, financeira e institucional

Reflexos na crise universitária

Ausência de um Sistema de Ensino Superior definido e normatizado

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

## CAPÍTULO II

Art. 6º. Educação como Direito Social

Art. 7º. Inciso VII como Direito dos trabalhadores

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (EC no 53/2006 e EC no 85/2015)

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

Capítulo III, Seção I

Disposição acerca do Direito e de seus instrumentos

Emenda Constitucional No. 3, de 1993 (18 de março de 1993) veta a vinculação de gastos.

# LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, LEI NO. 9.393/1991

## TÍTULO IV - Da Organização da Educação Nacional

VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

**Art. 9º.** A União incumbir-se-á de:

IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino

**Art. 10.** Os Estados incumbir-se-ão de:

IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

**Art. 16.** O sistema federal de ensino compreende:

I – as instituições de ensino mantidas pela União;

II – as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III – os órgãos federais de educação.

**Art. 17.** Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I – as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo poder público estadual e pelo Distrito Federal;

II – as instituições de educação superior mantidas pelo poder público estadual.

## Crise de endividamento nacional

Modelo/paradigma instaurado nos anos 1990 em diante: neoliberalismo e a superação das discussões das políticas de desenvolvimento

Universidade pública é forçada a produzir parte do seu sustento

Reordenamentos jurídicos e administrativos internos

“capacidade empreendedora”

Fortes alternativas de recursos, prestação de serviços, cobrança de taxas

---

**Privatização Dissimulada**

Universidade como instrumento de transformação, redução de assimetrias



Padrão de financiamento do Ensino Superior

Matrizes do padrão espelhado na Universidade Brasileira

Modelo europeu X Modelo americano

Público gratuito X Público pago

Discussão em torno dos meios para o desenvolvimento pleno de suas funções

Polêmica histórica

Macro crise política, financeira e institucional

Reflexos na crise universitária

Ausência de um Sistema de Ensino Superior definido e normatizado

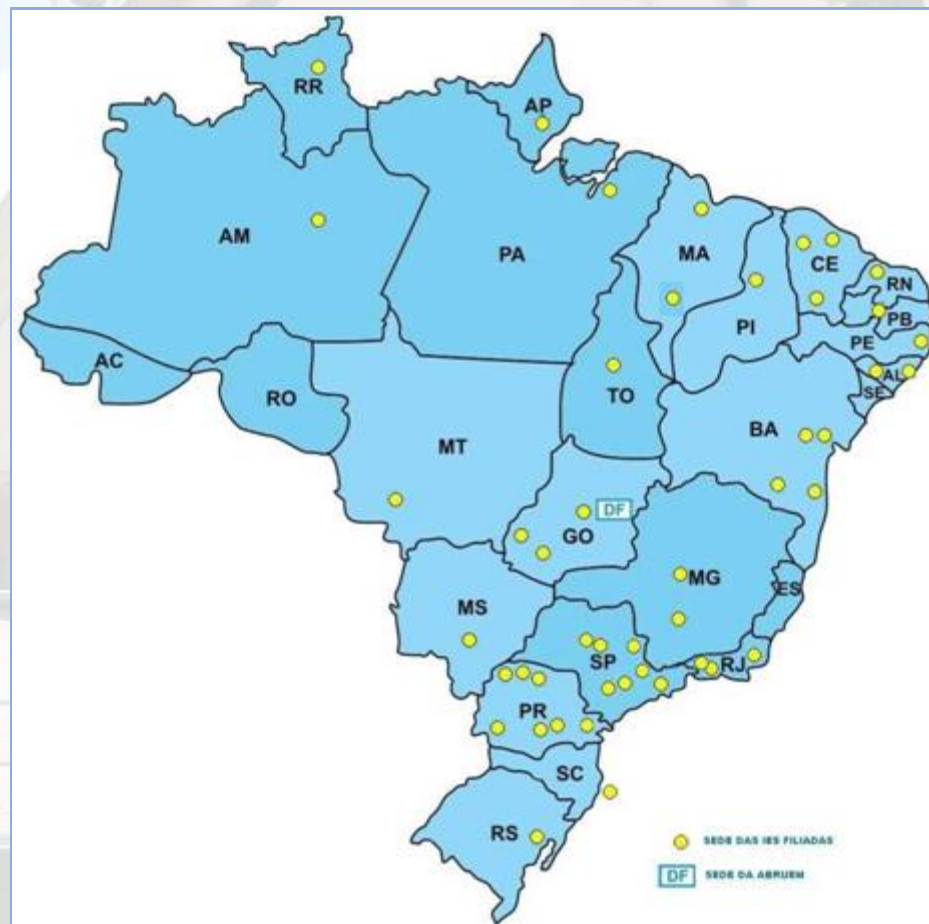


**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES  
DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS**



“A congregação das universidades estaduais e municipais brasileiras em torno de seus propósitos institucionais”

A ABRUEM congrega 46 Universidades Públicas Estaduais e Municipais Brasileiras associadas, distribuídas em 22 Estados com uma população de aproximadamente 700.000 alunos regularmente matriculados e 43.269 docentes.



## Brasil - Unidades da Federação - ABRUEM Instituições Estaduais e Municipais de Ensino



## **ADMINISTRATIVO**

Técnicos Administrativos	65.935
Hospitais Universitários	26
Hospitais Veterinários	13
Estruturas Odontológicas	69

## Corpo Docente

Titulação:	Numero:	Percentual:
Especialistas	10.631	25%
Mestres	13.366	31%
Doutores	19.262	44%
<b>Total Docentes</b>	<b>43.269</b>	<b>100%</b>

## GRADUAÇÃO

Cursos de Graduação	4.271
Alunos de Graduação	659.333

## PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mestrados	792
Doutorados	521
Alunos de Pós-Graduação Stricto-Sensu	111.290



**Prof. Francisco do O' de Lima Júnior (URCA)  
Câmara de Gestão, Governança e Legislação**

**E-mail: [abruem@abruem.org.br](mailto:abruem@abruem.org.br)**

**[lima.junior@urca.br](mailto:lima.junior@urca.br)**

**Home page - [www.abruem.org.br](http://www.abruem.org.br)**